

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 030/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Luiz Matias da Silva Neto e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Luiz Matias da Silva Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à

comunidade parelhense, especialmente por sua contribuição ao esporte local, promovendo o futebol e o futsal como instrumentos de integração social e bem-estar da população.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 05 de dezembro de 2024.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

**Publicado por:** FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA

**Código Identificador:** 55775474

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/12/2024.

EDIÇÃO 2050. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>